



União das Freguesias de Marrazes e Barosa



Paulo Clemente
V.º

ATA NÚMERO UM

Aos vinte e três dias do mês de Outubro de dois mil e dezassete, pelas dezassete horas, reuniu o Executivo da União das Freguesias de Marrazes e Barosa, no edifício da sede da União de Freguesias, com a seguinte ordem de trabalho:

Ponto um: Regime de Horário da Presidente;

Ponto dois: Delegação de Pelouros aos Vogais que constituem o Órgão Executivo;

Ponto três: Contas Bancárias;

Ponto quatro: Reunião do Executivo;

Ponto cinco: Horário de funcionamento na Sede e Delegação da Barosa;

Ponto seis: Horário de atendimento ao público pela Presidente / outros vogais;

Ponto sete: Discussão e deliberação da proposta de delegação de competências na Presidente, para proceder a alterações ao orçamento e ao Plano Plurianual de Investimentos, ao abrigo do disposto no número um, do artigo décimo sétimo, da Lei nº75/2013, publicado em Diário da República, no dia doze de Setembro de dois mil e treze;

Ponto oito: Delegação de competências prevista na alínea h) do número um, do artigo décimo oitavo, da Lei nº75/2013, publicado em Diário da República, no dia doze de Setembro de dois mil e treze;

Ponto nove: Delegação de Competências prevista na alínea i) do número um, do artigo décimo oitavo, da Lei nº75/2013, publicado em Diário da República, no dia doze de Setembro de dois mil e treze;

Ponto dez: Delegação de Competências prevista nos termos do número um, do artigo décimo sétimo, da Lei nº75/2013, publicado em Diário da República, no dia doze de Setembro de dois mil e treze;

Ponto onze: Manual de Controlo Interno da Freguesia, nos termos do ponto 2.9, do POCAL e da alínea e) do número um, do artigo décimo sexto, da Lei nº75/2013, publicado em Diário da República, no dia doze de Setembro de dois mil e treze;

Ponto doze: Contabilidade Autárquica;

Ponto treze: Processos de obras.



União das Freguesias de Marrazes e Barosa



Estavam presentes a Presidente, Maria Isabel Afonso Pereira Santos; o Vogal, Paulo Alexandre de Jesus Clemente, o Vogal José António Batista de Sousa Violante; a Vogal Catarina Sampaio Barbedo Dias; o Vogal, José Carlos Confraria da Silva; a Vogal Ana Cristina dos Santos Teixeira; e o Vogal Rui Manuel Branquinho Caseiro.
A sessão foi presidida pela Presidente, Isabel Afonso.

Ponto um: O regime de horário a cumprir pela Presidente é o Regime de Meio Tempo, atribuindo ao Vogal José Carlos Confraria da Silva o outro meio tempo.

Ponto dois: A Presidente, Maria Isabel Afonso Pereira Santos, assume as responsabilidades que a lei lhe confere, tendo, o Executivo, deliberado atribuir plenos poderes, à mesma, para outorgar escrituras ou contratos de compra e venda de imóveis, nos termos e condições que tiver por convenientes, podendo dar quitação dos valores, bem como outorgar os demais contratos e acordos com entidades públicas e privadas

Foi nomeada como Secretária, Catarina Sampaio Barbedo Dias, como Tesoureiro, Paulo Alexandre de Jesus Clemente, como Vogais, José António Batista de Sousa Violante, José Carlos Confraria da Silva, Ana Cristina dos Santos Teixeira, e Rui Manuel Branquinho Caseiro.

Atendendo à dimensão da freguesia e às múltiplas solicitações e diligências do dia-a-dia do Executivo, para otimização dos recursos humanos, foi consensual distribuir, por todos, vários pelouros, da seguinte forma:

- Secretária, Catarina Sampaio Barbedo Dias:
 - Desempenhará todas as funções inerentes ao cargo de Secretária;
 - Higiene e Segurança do Trabalho;
 - Dinamização do site e redes sociais;
 - Substituição da Presidente em eventos e reuniões, sempre que necessário;
 - Envolvimento em ações para proteção e bem estar animal;
 - Interação com as I.P.S.S.'s da Freguesia.
- Tesoureiro, Paulo Alexandre de Jesus Clemente:
 - Desempenhará todas as funções inerentes ao cargo de Tesoureiro;
 - Reunirá com a empresa de contabilidade da Autarquia, sempre que necessário;
 - Consulta de legislação autárquica;



União das Freguesias de Marrazes e Barosa



Paulo Clemente

- Representação da Autarquia, em atividades de âmbito cultural, quer na promoção, quer na presença;
- Reuniões do Conselho Geral;
- Substituto Legal da Presidente.
- Vogal, José António Batista de Sousa Violante:
- Associativismo (desporto e cultura);
- Dinamização ou acompanhamento de eventos;
- Representação da Autarquia, em eventos de carácter desportivo.
- Espaço Verdes.
- Vogal, José Carlos Confraria da Silva:
- Obras e requalificações;
- Cemitérios;
- Acompanhamento de obras de manutenção e conservação dos estabelecimentos de ensino;
- Mata de Marrazes – limpeza e reflorestação.
- Vogal, Ana Cristina dos Santos Teixeira:
- Reuniões do Conselho Geral e outras;
- Dinamização do site e redes sociais;
- Dinamização ou acompanhamento de eventos.
- Vogal, Rui Manuel Branquinho Caseiro:
- Obras / manutenções (sinalização);
- Associativismo (desporto e cultura);
- Espaços Verdes;
- Mata de Marrazes – limpeza e reflorestação;
- Dinamização do site e redes sociais.

Ponto três: O Executivo deliberou manter a relação bancária com a Caixa Geral de Depósitos de Leiria e Gândara dos Olivais, assim como com a Caixa de Crédito Agrícola de Leiria, e o EuroBic, Agência de Gândara dos Olivais.

As referidas contas serão movimentadas com a obrigatoriedade de duas assinaturas: da Presidente e do Tesoureiro, sendo que a Secretária está também autorizada ao seu movimento, na ausência de algum deles.



União das Freguesias de Marrazes e Barosa



Paulo Clemente
[Handwritten signatures and initials]

Ponto quatro: O Executivo deliberou reunir ordinariamente uma vez por semana, sempre que possível, às segundas-feiras, pelas dezassete horas, na sede da Freguesia, e extraordinariamente sempre que necessário. Não sendo possível à Segunda-feira, a reunião passará para a Quarta-feira.

Ponto cinco: O Executivo deliberou que, na sede de Marrazes, o horário de atendimento ao público dos serviços administrativos, será das nove às dezassete horas, ininterruptamente, de segunda a sexta-feira.

Quanto à Delegação da Barosa, o horário de atendimento será, à Segunda-feira, das treze às dezassete horas, à Terça-feira, das nove às treze horas, à Quarta e Quinta-feira, das treze às dezassete horas, e à Sexta-feira, das nove às treze horas. A funcionária da Barosa, terá um horário repartido entre as duas freguesias, Marrazes e Barosa, de acordo com o seguinte mapa:

	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
09H00 às 13H00	MARRAZES	BAROSA	MARRAZES	MARRAZES	BAROSA
Almoço					
14H00 às 18H00	BAROSA	MARRAZES	BAROSA	BAROSA	MARRAZES

Ponto seis: A Presidente efetuará o atendimento ao público, assim como os demais Vogais, conforme os pelouros, mediante marcação prévia, nos serviços administrativos da autarquia (sede ou delegação), nos seguintes dias:

- Delegação da Barosa: Quintas-feiras durante a tarde;
- Sede de Marrazes: Quartas-feiras no período da tarde e sextas-feiras no período da manhã.

Ponto sete: Depois de discutido o assunto em epígrafe, foi o mesmo ponto à votação, tendo sido aprovado, por unanimidade.



União das Freguesias de Marrazes e Barosa



Ponto oito: Apreciado e discutido o ponto em epígrafe, foi aprovado, por unanimidade autorizar a Presidente a realizar despesa até ao limite de cinco mil euros.

Ponto nove: Foi amplamente analisado e discutido o ponto em referência, tendo sido votado, por unanimidade, autorizar a Presidente a efetuar o pagamento de despesas devidamente orçamentadas e previamente cabimentadas, nos termos do POCAL e demais legislação aplicável, designadamente a Lei dos Compromissos.

Ponto dez: Foi apreciado o ponto supramencionado, que possibilita delegar na Presidente a competência relativa a alterações os documentos previsionais designadamente as alterações orçamentais. Assim, foi votado, por unanimidade, delegar na Presidente essa competência, de forma a tornar mais célere o registo de cabimentos.

Ponto onze: Sendo um documento de enorme importância para a nova Freguesia, pela sua dimensão, e pelo facto de traduzir a realidade desta União de Freguesias, no que concerne às funções de todos os elementos que fazem a sua administração e gestão, deliberou-se, por unanimidade, ser o órgão executivo a fazê-lo.

Ponto doze: O Executivo decidiu, por unanimidade, dar continuidade ao trabalho desenvolvido, no mandato anterior, pela empresa J.N.B. – Contabilidade Autárquica, pela satisfação no serviço prestado.

Ponto treze: Foram aprovados os seguintes processos de obras:

- LICENÇA PARA ALTERAÇÃO / REMODELAÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO COLETIVA. Processo n.º 1042/17. Local da Obra: RUA DA ESCOLA, MARINHEIROS DE CIMA – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MARRAZES E BAROSA. Requerente: COSTANEVES – CONSTRUÇÕES, LDA., com morada em Rua Anzebino da Cruz Saraiva, n.º 342, Piso I, Escritório 21.

Quanto ao processo em referência, esta União de Freguesias de Marrazes e Barosa não vê qualquer inconveniente na realização das obras pretendidas, conforme projeto apresentado.



União das Freguesias de Marrazes e Barosa



- PROJETO DE ALTERAÇÕES – PEDIDO DE LEGALIZAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE INSTALAÇÃO FABRIL. PROCESSO N.º 1048/17. Local da Obra: QUINTA DA CARVALHA – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MARRAZES E BAROSA. Requerente: BETÃO LIZ, S.A., com morada em Rua Alexandre Herculano, n.º 35, Lisboa.

Quanto ao processo em referência, esta União de Freguesias de Marrazes e Barosa não vê qualquer inconveniente na aprovação das obras pretendidas, desde que cumpram o projeto apresentado e demais legislação em vigor.

- PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE FACHADA DE HABITAÇÃO COLETIVA. PROCESSO N.º 1049/17. Local da Obra: RUA PAULO VI, N.º 2185, VALE SEPAL – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MARRAZES E BAROSA. Requerente: LI & DING, LDA., com morada em Rua Paulo VI, n.º 2183, Vale Sepal.

Quanto ao processo em referência, esta União de Freguesias de Marrazes e Barosa não vê qualquer inconveniente nas obras pretendidas, desde que respeite o projeto apresentado e demais legislação em vigor.

Por não haver mais nada a tratar e para que conste se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os presentes

Presidente: *[Handwritten Signature]*

Vogal: *[Handwritten Signature]*